

PL 5.039/2009

Autor: Inocêncio Oliveira

Data da 14/04/2009

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigação dos fornecedores e das entidades que

mantenham banco de dados de consumidor para proteção ao crédito a excluir o registro de débito do consumidor de suas bases de dados num prazo máximo de 48 horas após o

pagamento do débito.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4245/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Revejo, por oportuno, o despacho aposto ao PL 4.245/08 para determinar que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania manifeste-se também quanto ao mérito e a

apreciação passe a ser sujeita ao Plenário.

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 27/04/2009